ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.
Autor: Vereador. RUBEN BENTO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DOUTOR ALCIR GURSEN DE MIRANDA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Doutor ***ALCIR GURSEN DE MIRANDA*** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 17 de Setembro de 2003.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1º Secretário

229.	006101-8	34.799.668/0001-62	M. U. CAMPELO – ME
230.	017608-7	01.642.994/0001-02	MESQUITA CAMPOS E CIA LTDA
231.	012223-8	84.015.650/0001-09	C. L. MORAES – ME
232.	016732-0	01.213.729/0001-09	E. A. DE MIRANDA – ME
233.	017452-1	01.544.836/0001-10	VERÔNICA DE A. NASCIMENTO – ME
234.	001483-4	04.603.074/0001-20	NELSON MENDES DE SOUZA – ME
235.	015591-8	04.651.436/0001-00	MARIA DAS GRAÇAS N. PESSOA – ME
236.	018648-1	02.353.972/0001-95	S. ALVES SILVA – ME
237.	019227-9	02.650.003/0001-04	A. C. DOS SANTOS COELHO – ME
238.	016746-0	01.203.503/0001-27	MARINEIDE TAMAIA CURINTINA – ME
239.	003903-9	14.452.221/0001-05	S. B. FERREIRA – ME
240.	022195-3	03.397.152/0001-68	E. CORREA PONTES – ME
241.	022307-7	03.397.152/0001-68	E. CORREA PONTES – ME
242.	B00310-7	00.000.000/0000-00	ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
243.	B00024-8	00.000.000/0000-00	EUVANDA PEREIRA DA SILVA
244.	003649-8	05.637.608/0001-45	M. R. T. DE OLIVEIRA – ME
245.	024361-2	04.144.215/0001-37	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS – ME
246.	024458-9	04.777.028/0001-90	D. D. CONSTRUÇOES E TERRAP. LTDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.
Autor: Vereador. RUBEN BENTO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DOUTOR ALCIR GURSEN DE MIRANDA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Doutor ALCIR GURSEN DE MIRANDA em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 17 de Setembro de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE: CRIA O TÍTULO E MEDALHA DE "HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade boavistense aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criado o Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, a ser concedido a pessoas ilustres e empresários, deste Município, que tenham prestado relevantes serviços para a comunidade.

Art. 2º - A insígnia ora criada ficará como condecoração oficial do Poder Legislativo. -

Art. 3º - O evento dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, cabendo o critério à Mesa Diretora.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 23 de Setembro de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

PREFEITURA DE
BOA VISTA

CONVÊNIO PERMITE QUE 117 PROFESSORES MUNICIPAIS CURSEM PEDAGOGIA NA UFRR.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

CAPACETE.

USE ESSA IDÉIA NA CABEÇA.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

MOTORISTA.
RESPEITE A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.